



Ministério da Educação
Universidade Federal de Alfenas
Rua Gabriel Monteiro da Silva, 700 - Bairro centro, Alfenas/MG - CEP 37130-001
Telefone: (35) 3701-9000 - <http://www.unifal-mg.edu.br>

Ao decimo segundo dia do mês de fevereiro de dois mil e vinte um, às quatorze horas via Google Meet, reuniu-se o colegiado do PPGENF para a sua 193ª Reunião sob a presidência da Professora Namie Okino Sawada, com a presença da Profa. Silvana Maria Coelho Leite Fava, Profa. Adriana Olimpia Barbosa Felipe, Profa. Simone Albino da Silva, Profa. Eliza Maria Rezende Dázio, Profa. Patrícia Mônica Ribeiro, discente Melissa Santos Nassif e a secretária Viviane Macedo Borges. Professora iniciou solicitando a inclusão da solicitação da Profa Zélia referente a Coorientação da Professora Roberta Seron Sanches para a discente Angiliani Nogueira Guardia e a solicitação de aproveitamento de credito da discente Angiliani Nogueira Guardia; **Homologação Ad referendum: 1. Solicitação de defesa de dissertação discente Sterline Therrier (23087.019063/2020-84)**; A Professora analisou que faltou um membro externo e informou que será a profa Dra. Juliana Maria de Paula; Aprovado por unanimidade; **Pauta: 2. Solicitação de aproveitamento de credito da discente Darlene Moreira Gomes (23087.019466/2020-23); da discente Alice Silva Costa Rodrigues (23087.019442/2020-74); do discente Jhuliano Silva Ramos de Souza (23087.000496/2021-47); da discente Eluana Maria Cristofaro Reis (23087.001909/2021-19); da discente Karita Santos da Mota (23087.001946/2021-19); da discente Angiliani Nogueira Guardia (23087.002226/2021-71)**; Foi observado que para o mestrado é apenas 8 créditos para o discente especial e 24 créditos para o aproveitamento de créditos de disciplinas de Mestrado para o Doutorado, e o estágio docente de acordo com o artigo 60 das Normas PPGENF não pode ser aproveitado do mestrado para o doutorado. Assim para o discente Jhuliano as disciplinas deferidas foram: ENF68 - Introdução à Pós-graduação; ENF50 - Epidemiologia aplicada à clinica; ENF56 - Políticas Públicas em Saúde; ENF59 - Metodologia de pesquisa;

ENF60 - Metodologia do ensino; ENF67 - Práticas Integrativas e complementares; ENF41 - Escrita científica; ENF31- Tópicos Especiais I: Elaboração, tradução, validação e aplicação de testes e escalas em pesquisas e ENF25 - Introdução à pesquisa clínica; para a discente Angiliani as disciplinas deferidas foram ENF43 - Políticas Públicas em Saúde; ENF55 - Fundamentos filosóficos, epistemológicos, teóricos e metodológicos da pesquisa no processo de cuidar e ENF25 - Introdução à pesquisa clínica; da discente Eluana as disciplinas deferidas foram: ENF57 Estudos em cuidar em saúde e Enfermagem e ENF66 Pesquisa qualitativa; da discente Karita as disciplinas deferidas foram: ENF61 Prática baseada em evidências no contexto da enfermagem e ENF66 Pesquisa qualitativa; da discente Alice as disciplinas deferidas foram: ENF11 - Epidemiologia em serviços de saúde; ENF14 - Mulher, sociedade e saúde; ENF35 - Tópicos especiais I: Elaboração, tradução, validação e aplicação de testes e escalas em pesquisas; ENF68 - Introdução á pós-graduação; ENF59 - Metodologia da pesquisa e ENF60 - Metodologia do ensino; da discente Darlene a disciplina deferida foi: ENF11 - Epidemiologia em serviços de saúde; Aprovado por unanimidade; **3. Normas para requerimento de equivalência de créditos disciplina Estágio Docente encaminhado via SEI ao Colegiado do PPGENF com os seguintes documentos: requerimento de aproveitamento de crédito; parecer de anuência do orientador; declaração da Intuição de Ensino Superior reconhecida pelo MEC, comprovando a(s) disciplinas ministradas, carga horária e período, a qual o discente é vinculado sugestões**

encaminhadas pelos docentes responsáveis pela disciplina; Foi discutido que esses requisitos já estão nas Normas do PPGENF no artigo 70, foi levantando a necessidade de melhorar o artigo para equivalência do estagio docente referente aos discentes que atuaram na graduação com exigências específicas, que será mais bem elaborado e discutido para ser avaliado como ponto de pauta para próxima reunião; Aprovado por unanimidade; **4. Comissão para eleger destaques na avaliação quadrienal da CAPES;** Foi decidido que será composto pelas Professoras: Namie Okino Sawada, Silvana Maria Coelho Leite Fava, Eliza Maria Rezende Dázio, Simone Albino da Silva e Patrícia Mônica Ribeiro e a discente Munyra Rocha Silva Assunção; Aprovado por unanimidade; **5. Aprovação das disciplinas primeiro semestre 2021/01;** Foram verificadas no sistema acadêmico as disciplinas cadastradas para o mestrado e doutorado do PPGENF; Aprovado por unanimidade; **6. Coorientação da docente Tábatta Renata Pereira de Brito para a discente Camila Alessandra da Silva Marcelo; Coorientação da docente Roberta Seron Sanches para a discente Angiliani Nogueira Guardia;** Aprovado por unanimidade; **7. Assuntos pertinentes.** Profa Namie informou que a orientação do discente Alexandre Balsanuf Oliveira não será mais do Professor Fábio e sim dela, e o aluno que for classificado no processo seletivo das vagas remanescente ficará sob a orientação do Professor Fábio; relatou sobre a COLETA CAPES, que esta de forma diferente que é necessário a ajuda de todos os docentes que precisam encaminhar as informações e preencher a ficha solicitada para ser anexada ao sistema SUCUPIRA. Professora Silvana falou da oficina que ocorrerá sobre o preenchimento do curriculum Lattes na data do dia 26/03/2021; e falou sobre o estagio docente que será especial neste semestre devido ao descompasso do calendário da Graduação com a Pós Graduação. A professora Adriana ofereceu duas vagas na disciplina de Estágio curricular no IMESA que será decidido com o Professor Denis à escolha dos discentes que tiverem a disponibilidade em realizar a disciplina que já deve iniciar ainda esse mês de fevereiro. Nada mais havendo a ser tratado, eu, Viviane Macedo Borges, lavrei a presente ata, que após ser lida e aprovada, será assinada eletronicamente por todos os membros.



Documento assinado eletronicamente por **Simone Albino da Silva, Professor do Magistério Superior**, em 17/02/2021, às 23:54, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Patrícia Monica Ribeiro, Professor do Magistério Superior**, em 18/02/2021, às 15:08, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Silvana Maria Coelho Leite Fava, Professor do Magistério Superior**, em 20/02/2021, às 08:02, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Adriana Olimpia Barbosa Felipe, Professor do Magistério Superior**, em 08/03/2021, às 17:18, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Eliza Maria Rezende Dázio, Professor do Magistério Superior**, em 22/03/2021, às 14:11, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.unifal-mg.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0466453** e o código CRC **42BB4D7B**.

